



GT 5: POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS SOCIAIS

SUBJETIVIDADES MASCULINAS – IDENTIDADES DOS HOMENS QUE PRATICARAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO CONTEXTO DO PARANÁ

Luana Márcia de Oliveira Billerbeck (UEPG) Imobillerbeck@hotmail.com
Édina Shimanski (UEPG); edinaschi@gmail.com

RESUMO: Este trabalho tem por objeto, estudar o processo de construção de identidades e masculinidades de homens que praticam violência de gênero contra mulher, os quais estão inseridos em grupos reflexivos. A pesquisa aqui delineada busca compreender a complexidade da vida moderna, as tensões nas identidades masculinas, as que contribuem para ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher, e como isso é percebido pelos próprios autores de violência. A pesquisa é de cunho qualitativo, com uso de entrevistas semiestruturadas como instrumento de coleta de dados. O estudo também é feito pela análise dos processos judiciais que tramitaram perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em razão de que estes autos contêm informações quanto aos aspectos socioeconômicos, bem como de sua situação judicial. Os sujeitos são autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, que estão inseridos em grupos reflexivos denominado BASTA, que está sendo desenvolvido no estado do Paraná, e tem como fundamento a Lei nº11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha, nos artigos 35º e 45º prescreve o comparecimento dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher à programas de recuperação e reeducação.

Palavras-chave: identidades; masculinidades; autor de violência.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe uma investigação dos mecanismos de construção de identidades dos homens que praticaram violência doméstica e familiar contra a mulher. O interesse é conhecer como estes sujeitos são constituídos em suas identidades e quais os fatores que interferem na construção de masculinidades violentas, principalmente aquelas que decorrem de convívio íntimo e familiar, nos quais se presume que os enlaces são constituídos de forma espontânea e tem como elemento de forte densidade o afeto.

A importância na abordagem do tema se reveste na compreensão dos sistemas simbólicos de construções e desconstruções das subjetividades masculinas as quais se expressam na sociedade de modos diferentes considerando o tempo e espaço em que estão localizados. Todavia a discussão pretende avançar no sentido de conhecer quais as influências da modernidade em que há fluidez nos relacionamentos, e como podem contribuir ou não para agravar as relações sociais. A relevância da investigação está pautada nos processos de complexidade da vida moderna, para que se compreenda em que medida essas influências contribuem



para os processos violentos, quando se observa que cada vez mais manifestações e intolerâncias às diferenças.

Os sujeitos da pesquisa são homens que praticaram atos previstos na Lei 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha e tiveram reprimenda judicial obrigando-os a cumprir a pena em grupos de reflexão e ressocialização de autores de violência doméstica. Para o desenvolvimento da pesquisa foram inicialmente utilizadas as fontes documentais, consistentes nas legislações que versam sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como das demais normas concernentes à estrutura, competência do Poder Judiciário para atribuição destas medidas ressocializadoras, para na sequência realizar a análise dos processos judiciais que tramitaram perante as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas comarcas de Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá e Paranavaí, as quais desenvolvem o Projeto Basta no estado do Paraná, a partir do ano de 2013.

Considerando que a investigação a ser realizada se configura no campo da pesquisa social, devem ser evidenciados no estudo a existência de um determinado campo/espço, num determinado tempo. Nesse sentido o objeto das ciências sociais se torna essencialmente qualitativo, pois considera sujeito de estudo: sujeito em determinada condição social, com pertencimento a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados.

Com este entendimento Minayo (1998) defende que a abordagem mais adequada para as ciências sociais se dá com a metodologia dialética. E a justificativa é porque se percebe na sociedade a contradição e o conflito, uma vez que os fenômenos sociais não são estáticos. Nesse intento que se utiliza da pesquisa de campo, através de entrevistas semiestruturadas, com sujeitos - homens que foram condenados pela Lei 11.340/2006 e que estão inseridos nos grupos reflexivos.

2. GÊNERO E IDENTIDADES

Pensar sobre a violência intrafamiliar praticada por homem contra a mulher decorrente das relações íntimas e de afeto, nos provoca a estudar a violência como fenômeno complexo e pluricausal com interferências de ordem cultural, social, econômico e pessoal. Doravante, deve integrar neste estudo a abordagem na perspectiva de gênero enquanto categoria de análise, segundo (SCOTT, 1993) e como elemento político que tem força de produzir e reproduzir relações desiguais entre os sujeitos, sob a forma de representação.

E a estes componentes são constituintes das identidades dos sujeitos (LOURO, 1997), mas enquanto produto sociocultural passível de se expressar de forma plural, múltipla e contraditória. A investigação das identidades masculinas, sob a perspectiva de gênero, se faz necessária, na medida em que estabelece comportamentos e estereótipos (papéis) que se estendem à homens e mulheres, com poder de “fabricar” comportamentos que passam a ser naturalizados. E isso ocorre porque a categoria gênero é sempre construída na vida social, mas se expressa em determinado tempo e espaço nos quais se diferenciam quanto a raça, classe e cultura, sendo que estes elementos devem ser ponderados:



De modo que a representação de masculinidades e feminilidades atuam simbolicamente para classificar o mundo e as relações sociais. A construção da identidade é processo relacional conforme afirmado por Hall (2001) marcada pelas diferenças, que se manifestam no mundo essencialmente masculino, pautada sob a égide de gênero, no qual o homem estabelece o espaço de sujeito deixando a mulher no papel do outro, como nas palavras adotadas por Simone de Beauvoir (2016).

O que nos instiga nesse aspecto é conhecer como são constituídos os valores, comportamentos, símbolos que estruturam a realidade destas identidades masculinas violentas. A esta estrutura de elementos para a construção da realidade é a que Bourdieu (2012) designa capital simbólico, que se relaciona com os interesses da classe dominante, que exerce força política de imposição ou de legitimação da dominação, fazendo parecer como natural o sistema de classificação do mundo no qual o homem goza de privilégios e prerrogativas em relação à mulher. De modo que a identidade decorre do processo dinâmico de interação entre o indivíduo e a sociedade, que constroem a realidade social. Todavia, as identidades masculinas violentas são construídas temporalmente e precisam ser confirmadas implícita e explicitamente para a conservação da realidade, contando com o elemento do capital simbólico.

2.1. Masculinidades na Modernidade

Ao tratar de masculinidades, e em especial as que se expressam por meio de comportamentos violentos, deve-se atentar que o homem nasce e se desenvolve numa sociedade, em que há uma série de valores solidificados e reconhecidos como verdadeiros pelos seus integrantes. Desde o nascimento somos bombardeados diuturnamente por informações, exemplos, palavras, símbolos que vão moldando o modo de pensar e agir. As lentes pelas quais vemos o mundo se diferenciam no tempo, no lugar e no modo como são elaboradas, passando a se constituir em verdades para a nossa vida.

A realidade cotidiana acha-se objetivada por inúmeros símbolos e representações mesmo antes da entrada dos sujeitos em cena e determina a ordem em que as coisas, acontecimentos adquirem sentido. Isto é o que Berger e Luckmann (1998) discutem no clássico *A construção social da realidade*, mas ambos os autores alertam, que embora incorporado no cotidiano, a realidade se estende à fenômenos que não estão presentes aqui e agora, porque pelo aspecto espacial e temporal há diferentes graus de aproximação, ou seja o passado é reforçado no tempo atual.

Mas, quando se trata dos aspectos espaciais e temporais, analisados na modernidade que é conceituado por Guiddens (1991, p.8) “como estilo, costumes de vida ou organização social que emergiam na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência, associando a modernidade a um período de tempo e a localização geográfica inicial”. Constata -se que as mudanças sociais ocorrem de forma mais profunda, complexa e rápida a partir do século XVII, as quais se estendem à diferentes áreas do globo, postas em interconexão, ondas de transformação social, com reflexos no mundo todo.



Anteriormente, a relação que se estabelecia entre tempo e espaço era unicamente linear, a qual servia para pautar a vida. Todavia na modernidade, tem traço dialético, pois arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros "ausentes", localmente distantes de qualquer situação dada ou da interação face a face. Em condições de modernidade, o lugar se torna cada vez mais *fantasmagórico*: isto é, os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes deles.

Tais ideias e conceitos configuram e consolidam as estruturas sociais, culturais e políticas do cotidiano, que incidem sobre a historicidade vivida pelos sujeitos, mas também carregam todo o aparato já vivido pelos antecessores, como também exercerá naqueles que advierem após a sua existência, ou seja, exerce força normativa impondo informações na composição identitária de uma sociedade, que se expressam por meio de comportamentos e valores que são incorporados no dia à dia das pessoas. É esta a força normativa que Bourdieu (1998) atrela os mecanismos responsáveis pela des-historização e pela eternização das estruturas da divisão social, que tem como resultado do processo de violência simbólica que naturaliza os comportamentos misóginos inscritos na alma das pessoas que passam a pensar e agir sem consciência, o que constitui o *habitus*. É importante lembrar que essa mesma sociedade é modulada por transformações que são paulatinamente incorporadas sendo também "naturalizada" na vida cotidiana dos seus membros. A naturalização dos comportamentos são recebidos e incorporados como regras de convívio social, o que traz a sensação de segurança e conhecimento do mundo em que se vive. Berger e Luckmann (1998, p.49) dizem "que a realidade da vida cotidiana contém esquemas tipificadores". As tipificações são construídas da interação social, nas quais se constroem as identidades e a experiência com o *Outro*. Tal processo pode aproximar e fazer com que o sujeito se identifique com o *Outro*, ou então pelo processo inverso, se distinga e se afaste.

Nesta seara Hall (2013), também trata dos sistemas de classificação ao analisar as identidades que são construídas a partir do sistema de marcação da diferença, pois em geral as construções adotam os sistemas binários de classificação do mundo por meio de cor, raça, sexo, gênero e este pensamento dualista pode funcionar como sistema de representação ou exclusão social. Quando funciona como processo de exclusão social, apresenta o aspecto negativo de construção cultural, pois em geral as divisões não recebem igual tratamento, são impostas e organizadas para desvalorizar um dos elementos, tal como ocorre nas relações de gênero, na qual o homem tem seu papel valorizado em detrimento à mulher.

É preciso compreender que há uma ilusão sobre a origem e as chamadas categorias das identidades que acontecem a partir de um efeito produzido pelas instituições, discursos, no qual produz definições do que é ser homem e o que é mulher, discursos estes produzidos pelos homens, como apontado por Adelman (2004, p. 193), "A representação do mundo, como o próprio mundo, é operação dos homens; eles o descrevem sob o ponto de vista que lhes é peculiar e que se confundem com verdade absoluta".



Nessa linha que se posiciona Hall (2013) ao esclarecer que é preciso compreender o verdadeiro sentido da diferença, que não deve ser de exclusão, que não é oposto da identidade, mas identidade depende da diferença.

Beauvoir (2016) aponta que a compreensão equivocada do homem à respeito da mulher, se deve à visão errônea do mundo que é construída sob o signo da dualidade, na qual o homem vê apenas como semelhante o outro indivíduo do sexo masculino, restando à mulher o papel do diferente – outro; o erro proveio de terem confundido dois aspectos da alteridade, que se excluem rigorosamente. E essa visão tem servido de justificativas nas masculinidades violentas, que se manifestam em distanciamento do outro inferiorizando, no qual os homens identificam a mulher como o Outro, o diferente, portanto, o inferior.

Compreender as masculinidades, não é tarefa fácil, pois há inúmeros fatores que interferem na sua configuração; tais como família, religião, ciência, que constituem a sociedade e permeiam a identidade do homem. Neste contexto, não existe uma única masculinidade, mas diferentes perspectivas sobre os quais o indivíduo é marcado socialmente que irão se expressar sob diferentes personalidades, portanto fala-se em “masculinidades”. Em que pese as diferentes abordagens em torno dos estudos das masculinidades, há um elemento central: as masculinidades são construídas social e culturalmente, portanto, invenção humana com diferentes estereótipos para exercício e manutenção de dominação e poder. E estes modelos são inicialmente construídos no ambiente familiar, que traz como natural a consolidação de valores e comportamentos masculinos, que passam a ser repetidos de forma deliberada ou inconsciente, mas de qualquer modo são transformados em modelo a ser seguido pelo coletivo, e em especial pelos homens, para quem a virilidade, a força, e a violência são usados para demonstração social do lugar que ocupam. Para além, destes elementos, há o momento e espaço em que se vive hoje, em que há encurtamento de distâncias, comunicações rápidas, novas mídias, avanços tecnológicos, movimentos sociais, aproximações com outras culturas, outras identidades, tem criado dilemas ou dificuldades neste homem inserido neste contexto global, e acaba gerando contradições e novos significados na suas masculinidades.

Hoje é comum ver homens preocupados com aparência, realizando tarefas antes destinadas unicamente ao feminino. Mas estes comportamentos têm apresentado paradoxos, principalmente no tocante a violência doméstica. Por que será que este homem moderno, antenado, continua agindo violentamente contra a mulher, porque não a reconhece como companheira? Quais influências ainda repercutem nestes homens que os impedem de resolver conflitos sem violência?

E por isso vai se buscar respostas na própria, uma vez que é que é produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva. O sujeito produto social, como afirmam Berger e Luckmann (1998). De modo que a violência praticada pelo homem contra a mulher é construção social, na qual o homem desempenha papéis e o reproduz, mas pautado pela visão androcêntrica. A dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e



social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os hábitos.

Do mesmo modo, se dá com a naturalização da violência, que está presente no cotidiano das mulheres e homens brasileiros, conforme se depreende de diversas pesquisas e relatos. A título exemplificativo traz a pesquisa realizada pelo Instituto Avon que em 2011 apontou que 11% das mulheres e 20% dos homens entrevistados não acreditam que empurrar a mulher mereça punição judicial e 8% das mulheres e 18% dos homens entrevistados não acreditam que xingar regularmente a mulher mereça punição judicial.

O que demonstra que o primado masculino tem respaldo social e serve para legitimar o exercício da violência. E esta estrutura de dominação permeada de privilégios, leva à falsas crenças, supremacia de direitos do homem em relação à mulher, inclusive com respaldo em fatores naturais, a talentos e capacidades. Todavia, essa construção é falaciosa, na medida em que pretende distanciar o interesse da classe dominante sobre a dominada na elaboração destes valores.

Nisso consiste primeiro em reconhecer que a violência perpetrada é decorrente da estrutura social coisificada, mas por outro lado esse processo não é estático, e sim dinâmico, podendo ser modificada pelas relações sociais como apontado por Berger e Luckmann (1998). O reconhecimento de que as identidades são formadas por processos sociais, demonstra que as condições de desigualdade dos homens em relação às mulheres, não são naturais, não decorrem de vontades sobre-humanas ou de fatalidades, mas são construídas e mantidas no interesse do patriarcado.

Este fenômeno foi observado nas entrevistas realizadas com 32 sujeitos, que pertenciam às cinco comarcas visitadas. A título exemplificativo, o sujeito 03 ao relatar a agressão contra a esposa, afirma que o ato praticado foi resultado da insubordinação da mulher, porque ele sempre chegava em casa e não encontrava a esposa, e a mesma sempre apresentava uma desculpa, até o dia que ele descobriu que a mesma mentia e aí a agrediu. O fato narrado por este homem-autor de violência é justificado por ele como exercício disciplinar, acredita que esta ocorrência não os transforma em agressor, apenas reflete o comportamento de um homem “normal” que perdeu o controle, decorrente da mentira praticada pela mulher.

De outro lado, a companheira ao ser ouvida na fase policial, afirma que não é a primeira vez que a agressão física ocorre, mas nas anteriores não foram “grave”. A fala da própria vítima, minimiza o problema dizendo que “nunca foi grave”. Não tem consciência de que qualquer violação ao ser humano que cause danos de ordem física, psicológica, moral, patrimonial e sexual é violência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos estudos que estão sendo realizados a partir das falas dos sujeitos entrevistados, tem-se observado que a questão da identidade recebe contornos específicos, na era da modernidade, na qual se constroem ou reconstroem sujeitos tensionados por interferências econômicas, sociais, culturais em uma dimensão muito mais profunda. E importante pensar que tudo isso pode estar repercutindo nas



masculinidades que estão em colapso velhas estruturas mediadas por novos componentes que trazem insegurança ao papel hegemônico masculino.

De modo que a problemática de gênero, neste modelo, afeta homens e mulheres variavelmente conforme classe, raça/etnia, sexualidade e idade, mas implica em subordinação e desvantagem para as mulheres e privilégios para homens, embora se reconheça que neles também repercutem de forma negativa, em razão das estruturas da violência simbólica. E tudo isso repercutirá nas questões de violência contra a mulher, que é um fenômeno complexo e pluricausal, uma vez que para o seu desenvolvimento estão envolvidos, entre outros fatores, questões culturais, sociais e pessoais, mas que invariavelmente tem atingido setores inteiros da sociedade. Da mesma forma, a violência doméstica, como uma ramificação fecunda de sociedades violentas, tem produzido cada dia mais vítimas no cotidiano. A violência contra a mulher não atinge só ela, mas o grupo familiar inteiro. As sequelas são sentidas por todos os membros da família, inclusive pelo próprio agressor.

REFERÊNCIAS

ADELMAN, M. **Encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea**. 2004, 246 p. Doutorado (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas). UFSC, Florianópolis.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4 d. v. 1. Tradução de Sérgio Millet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

_____. **O segundo sexo: fatos e mitos**, 3 ed. V.1. Tradução de Sérgio Millet. São Paulo: Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERGER, Peter. LUCMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes, 24 ed. Petrópolis, Vozes, 1985. Disponível em: <<http://br.librosintinta.in/a-constru%C3%A7%C3%A3o-da-realidade-social-peter-berger-pdf.html>>. Acesso em agosto de 2017.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2006.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro. Bertrand. Brasil. 2007.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade. Sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas**. Tradução de Magda Lopes, 4 reimp. Unesp, 1993. Disponível em: <<http://br.librosintinta.in/antoni-giddens-a-transforma%C3%A7%C3%A3o-da-intimidade-pdf.html>> Acesso em: 06 de junho de 2017.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

HALL, S. **A centralidade da cultura. Notas sobre as revoluções culturais no nosso tempo.** Capítulo 5 da Obra. *Media and Cultural Regulation*. Londres. Open University Culture, Media and Identities, 1997.

LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. Pro-Posições.** V.19. n.2. maio/agosto de 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>> Acesso em junho de 2016.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.